



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 11 de dezembro de 1980.

A T A Nº 1715/80.

Aos onze dias do mês de dezembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuz Vargas.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Adilson José Pereira Conter.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Sr. Presidente, caros colegas. Eu gostaria de me manifestar justamente hoje que a chuva está abundante aí na rua, pela alagação que está sofrendo, muitas ruas já foram citadas aqui e principalmente a Rua João Fernandes que a rebaixaram uns tempos atrás, que realmente ela estava muito alta, e agora logo quando entrou o novo Secretário de Obras, inclusive, eu conversei com ele, e este disse que talvez fosse um engano, que não foi ele que deu a ordem, não posso culpá-lo, ele alegou isso, mas que foram colocados sem exageros, de dois em dois metros mais ou menos daquela rua, uma caçamba de cascalho, a qual ficou o nível bem alto na estrutura daquela estrada, o Vereador Antônio passa por ali seguido, acho que ele pode notar isso, também é residente naquela zona. A água invade o pátio dos vizinhos, agora mesmo quando eu fui em casa e voltei novamente aqui, ainda vinha reparando, todas as casas estão invadidas pela água, já che

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 11 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1715/80.

Fls. 02

gon tempos ali da água bater até acima do sofá dos locatários, naquela rua. Por hoje era só, Sr. Presidente. Obrigado.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Estão em discussão os Projetos de Lei nºs. 478 e 482, do Executivo. Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, também deu entrada nessa Casa os Projetos de Lei nºs 483, 484, 485, 486 e 487, do Executivo, que ficará nas Comissões para as mesmas estudarem e exararem seus pareceres até a próxima semana, ou em data não estabelecida ainda. Está em votação o Projeto de Lei nº 478, do Executivo, na sua terceira e última Sessão Plenária. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 478, do Executivo, que orça a receita e fixa despesas do Município de Butiá para o ano de 1981. Está em votação o Projeto de Lei nº 482, do Executivo, que fixa nova unidade padrão de referência do Município para o exercício de 1981, e dá outras providências. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 482, do Executivo, em sua segunda Sessão Plenária. Coloco em discussão a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 218/80.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Essa família necessitada vai residir por por tempo indeterminado, determinado, ou quais são os critérios que o Sr. Prefeito vai utilizar?

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu tenho conhecimento da situação financeira da família, a situação atual, é uma família que está praticamente sem ter onde morar, inclusive, fui procurado para que eu fizesse a solicitação ao Sr. Prefeito, para ceder, visto que o Colégio está desativado, e essa família, inclusive, vai se responsabilizar pela zeladoria do prédio que está abandonado. Parece-me

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 11 de dezembro de 1980.

A T A Nº 1715/80.

Fls. 03

...
que vai ser feito um contrato entre o Sr. Prefeito e a pessoa que vai utilizar, pelo prazo talvez, de sessenta ou noventa dias. Era essa a informação. Obrigado.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria de saber o que o Sr. Presidente teria a dizer?

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu gostaria de esclarecer que nós apenas vamos conceder ou negar a autorização para o Sr. Prefeito ceder a Escola e posteriormente ele vai fazer um contrato com essa família estabelecendo as normas que achar por bem, inclusive, quando o Município tiver necessidade, sessenta ou noventa dias, dentro do contrato vai ter uma cláusula que estabelece essas condições para ele desocupar o prédio. Ele vai fazer um decreto regularizando essa situação e um contrato com essa pessoa.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que deve ser incluída essas diretrizes, porque inclusive, eu tenho conhecimento de um caso de cedência de uma parte do prédio, este era do Estado, em um dos Municípios da redondeza aqui, que amigavelmente se cedeu para beneficiar e depois, inclusive, houve encomendações judiciais. Então nós temos que ter muito cuidado quando fazermos de um patrimônio público este tipo de cedência, como o Sr. Prefeito quer fazer para essa pessoa, certamente uma pessoa bem necessitada, como o Vereador Leão Londres já tem conhecimento, mas é que nós temos que ter cuidado. Eu sou favorável a aprovação, desde que seja bem definido quais as restrições, etc, para depois não ter as encomendações, que poderão vir.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu gostaria de fazer uma declaração mais ou menos como fez a Vereadora Neuza, porque isso aí é muito melindroso, trata-se de um Colégio Municipal, pode-se de uma hora para outra querer ativar e tem gente morando, as vezes necessitam, é lógico, a gente não tem dúvida, já que o Vereador Leão frisou, tem conhecimento, mas para sair ou para tirar gente, custa caríssimo. Mas se houver cláusulas, evidente que o Sr. Prefeito não vai co-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 11 de dezembro de 1980.

...

A T A Nº 1715/80.

Pág. 04

locar assim, porque simplesmente pode tomar e depois quando precisar ele tira. Se houver as cláusulas, tudo por escrito, tudo legal, eu acho que há problema dessa família, que realmente está necessitada, eu acho que a gente tem que dar uma mão, assim mesmo, eu não sou muito a favor, porque necessidades há muita gente, mas tratando-se disso aí, eu concordo.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Quem é essa família?

VEREADOR LEXO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O pai da família é o Sr. Marcolino Soares.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação a solicitação do Sr. Prefeito através do ofício nº 218/80. Os Senhores Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a solicitação do Sr. Prefeito.

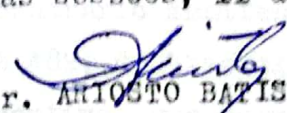
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada Constatou.

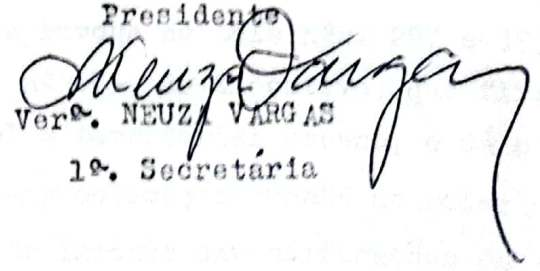
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 18 de dezembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI NºS. 482, 483, 484, 485, 486. E 487, DO EXECUTIVO.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 1980.


Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

Presidente


Ver. NEUZA VARGAS

1ª. Secretária